

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1017 • quinta-feira, 8 de Setembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 324, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível médio e superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/01/2014, de 25 de julho de 2015, homologado pelo Edital nº 01/20/2014, de 05 de novembro de 2014 e conforme Portaria "P" nº 256, de 05 de julho de 2016, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PORTARIA "P" Nº 324, DE 30 DE AGOSTO DE 2016 NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Gestor de Serviços de Saúde - Administração

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
8421	JESSICA NATALY DA CUNHA BARROS	1º

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico de Serviços de Saúde I - Atendimento e Recepção

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
10153	ANALICE PAULA DE SOUSA CAMPELO	9º

PORTARIA "P" Nº 325, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidato aprovado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades de Saúde I - função de Agente Comunitário de Saúde, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude da aprovação em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital nº 01/01/2015, de 15 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº 01/19/2015, de 17 de dezembro de 2015 e conforme Portaria "P" nº 257 de 05 de julho de 2016, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 30 de agosto de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1017 • quinta-feira, 8 de Setembro de 2016



ANEXO I

**PORTARIA "P" Nº 325, DE 30 DE AGOSTO DE 2016
CANDIDATO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Função: Agente Comunitário de Saúde - Região Taquari

Inscrição	Nome	Classificação
58584	JOELDER MAGALHÃES DA COSTA	1º

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2015 - FUNPATRI.

Processo: 6.048/2015

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Silva e Aguiar Ltda.

Cláusula Primeira: Fica RETIFICADA a cláusula primeira do segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2015-FUNPATRI para constar o texto:

"Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe para promover a reprogramação, com acréscimos de R\$241.896,57 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), equivalentes a 22,83% do valor original, e supressões de R\$190.886,83 (cento e noventa mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), equivalentes a 18,02% do valor original, de acordo com justificativas e Planilhas encartadas no Processo Administrativo nº 6.048/2015, que passam a integrar este termo aditivo, independentemente de transcrição."

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 05/08/2016.

Assinam: Madson Ramão - Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Pedro Inácio Aguiar Sobrinho - Silva e Aguiar Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2014.

Processo: 37.219/2014

Partes: Secretaria Municipal da Produção Rural e JOSÉ ANTONIO MARINHO NETO E TADEU ROBERTO NEMIR MARINHO, neste ato representados pela NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Objeto: I - prorrogar vigência/execução do presente contrato administrativo por mais 06(seis) meses a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, sobre o valor da locação, incidirá o reajuste contratual anual (IGPM-FGV), fixando-se o valor de R\$ 5.408,05(cinco mil quatrocentos e oito reais e cinco centavos) para os 06 (seis) meses da prorrogação contratual ora pactuada, conforme cálculo de fls. 152/153.

As partes ratificam, em todos os seus termos, demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 06/09/2016

Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal da Produção Rural - Pedro Luiz de Souza Lacerda e JOSÉ ANTONIO MARINHO NETO E TADEU ROBERTO NEMIR MARINHO, neste ato representados pela NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SEMED CONTRATO Nº 012/2015. PROCESSO Nº 21.187/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Construtora B e C Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o acréscimo de 13,36%(treze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) em seu valor, a título de alteração quantitativa, de acordo com justificativas e planilhas constantes do Processo administrativo nº 21.187/2014, que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente

PARTE I - PODER EXECUTIVO..... 1
BOLETIM DE PESSOAL 1
BOLETIM DE LICITAÇÃO..... 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA..... 4
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 5

de transcrição.

Cláusula Segunda: Prorroga-se o prazo de execução do objeto, com reflexos no prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 8 (oito) meses.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Base Legal: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Ademir da Guia de Sousa Silva - Empresa Construtora B & C Ltda.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1008 de 25/08/2016, pág. 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo Processo nº 25.989/2015 Contrato nº 11/2015

Onde se lê: (...) Valor: R\$ 27.300,24.

Leia-se: (...) Valor: 4.347,90.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato da Carta Contrato nº 046/2016/SEMED

Registro de Preços nº 031/2015 - Pregão Presencial: 061/2015 - Processo nº 21.605/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA COMERCIAL T & C LTDA - EPP - CNPJ: 03.527.705/0001-50.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 14.780,00 (Catorze mil setecentos e oitenta reais), conforme Processo Nº 21.741/2016 E empenho nº 327/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/08/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa COMERCIAL T & C LTDA - EPP, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 047/2016/SEMED

Registro de Preços nº 031/2015 - Pregão Presencial: 061/2015 - Processo nº 21.605/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA NASSER SAFA AHMAD - ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 14.352,00 (Catorze mil trezentos e cinquenta e dois reais), conforme Processo Nº 21.534/2016 E empenho nº 326/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/08/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 048/2016/SEMED

Registro de Preços nº 031/2015 - Pregão Presencial: 061/2015 - Processo nº 21.605/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.952.054/0001-07.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 22.597,20 (Vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme Processo Nº 21.537/2016 E empenho nº 322/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 - aplicação de



recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 01/08/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 049/2016/SEMED

Registro de Preços nº 030/2015 - Pregão Presencial: 062/2015 - Processo nº 23.199/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais), conforme Processo Nº 22.549/2016 e empenho nº 341/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal a Servidora Lenira das Flores T. Feitoza
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 01/08/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Lenira das Flores T. Feitoza - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 050/2016/SEMED

Registro de Preços nº 059/2015 - Pregão Presencial: 074/2015 - Processo nº 30.116/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60.
Objeto: Referente a aquisição de material de consumo(carga de gás liquefeito de petróleo - GLP, P-13 e P-45) para atender a Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 19.790,50 (Dezenove mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), conforme Processo Nº 21.550/2016 e empenho nº 325/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 01/08/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 051/2016/SEMED

Registro de Preços nº 030/2015 - Pregão Presencial: 062/2015 - Processo nº 23.199/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.952.054/0001-07.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 16.435,00 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme Processo Nº 22.550/2016 e empenho nº 337/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 01/08/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 052/2016/SEMED

Registro de Preços nº 031/2015 - Pregão Presencial: 061/2015 - Processo nº 21.605/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 06.298.377/0001-55.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 25.904,30 (Vinte e cinco mil novecentos e quatro reais e trinta centavos), conforme Processo Nº 21.546/2016 E empenho nº 324/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal a Servidora Katiuscia Mendez Moraes
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 01/08/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Katiuscia Mendez Moraes - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 053/2016/SEMED

Registro de Preços nº 033/2016 - Pregão Presencial: 053/2016 - Processo nº 8.831/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA NASSER SAFA AHMAD - ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis) para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais), conforme Processo Nº 23.508/2016 E empenho nº 342/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal a Servidora Ysabele Cristina de Andrade Marinho.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 01/08/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Ysabele Cristina de Andrade Marinho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 054/2016/SEMED

Registro de Preços nº 033/2016 - Pregão Presencial: 053/2016 - Processo nº 8.831/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - ME - CNPJ: 10.855.103/0001-97.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis) para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 29.102,55 (vinte e nove mil cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Processo Nº 23.504/2016 E empenho nº 344/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal a Servidora Ysabele Cristina de Andrade Marinho.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 01/08/2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Ysabele Cristina de Andrade Marinho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 055/2016/SEMED

Registro de Preços nº 033/2016 - Pregão Presencial: 053/2016 - Processo nº 8.831/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a ELAINE MOIOLI DA SILVA - ME - CNPJ: 10.576.014/0001-01.
Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis) para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), conforme Processo Nº 23.507/2016 E empenho nº 343/2016.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de



Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal a Servidora Ysabele Cristina de Andrade Marinho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/08/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa ELAINE MOIOLI DA SILVA - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Ysabele Cristina de Andrade Marinho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 001/2016/SMIHSP

Processo nº 25116/2016 Oriundo do Processo Nº 6.206/2015. Pregão Presencial nº 032/2015 Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos e empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 24.596.082/0001-47 Objeto: Referente a despesas com aquisição de equipamentos de Proteção Individual Epis.

VALOR: 928,00 (Novecentos e Vinte e Oito Reais), conforme empenhos nº.433. PRAZO DE ENTREGA 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato .DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.452.0103 - 4180 - Gerenciamento de Política de Infraestrutura
33.90.30.0 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Carta Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 05/09/2016 Assinam: Gerson da Costa melo Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 002/2016/SMIHSP

Processo nº 25116/2016 Oriundo do Processo Nº 6.206/2015. Pregão Presencial nº 032/2015 Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos e empresa Arte Camisetas Epp, CNPJ 97.371.090/0001-69 Objeto: Referente a despesas com aquisição de equipamentos de Proteção Individual Epis.

VALOR: 5.617,50 (Cinco Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), conforme empenhos nº.434. PRAZO DE ENTREGA 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26.452.0103 - 4180 - Gerenciamento de Política de Infraestrutura
33.90.31.0 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Carta Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 05/09/2016 Assinam: Gerson da Costa melo Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos e Welbet José Biagi de Amorim Arte Camisetas Ltda Epp.

Extrato da Carta Contrato nº 003/2016/SMIHSP

Processo nº 25116/2016 Oriundo do Processo Nº 6.206/2015. Pregão Presencial nº 032/2015 Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos e empresa Siméia A.H.M. Mustafá Epp, CNPJ 24.602.765/001-60 Objeto: Referente a despesas com aquisição de equipamentos de Proteção Individual Epis.

VALOR: 2.549,20 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos), conforme empenhos nº.435. PRAZO DE ENTREGA 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26.452.0103 - 4180 - Gerenciamento de Política de Infraestrutura
33.90.32.0 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Carta Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 05/09/2016 Assinam: Gerson da Costa melo Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos e Siméia A.H.M.Mustafá EPP, Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2013.

PROCESSO Nº 35.620/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ademilce de Araújo.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/09/2016, com término em 18/09/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2016.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ademilce de Araújo - contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 031/2013.

PROCESSO Nº 35.755/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Adriana Lima de Almeida.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/09/2016, com término em 20/09/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2016.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Adriana Lima de Almeida - contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 032/2013.

PROCESSO Nº 35.756/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Anderson Maria Machuga.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/09/2016, com término em 17/09/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2016.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Anderson Maria Machuga - contratado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 033/2013.

PROCESSO Nº 35.757/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Indira Corrêa Martins.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2016, com término em 01/10/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2016.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Indira Corrêa Martins - contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 038/2013.

PROCESSO Nº 35.765/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laura da Silva Araújo.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/09/2016, com término em 18/09/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2016.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laura da Silva Araújo - contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 039/2013.

PROCESSO Nº 35.766/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Luz Ortiz Tasseo.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses,



contados a partir de 24/09/2016, com término em 24/09/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2016.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Luz Ortiz Tasseo - contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 040/2013.
PROCESSO Nº 35.767/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nadir Conceição de Silva.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2016, com término em 24/09/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2016.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nadir Conceição da Silva - contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 034/2013.
PROCESSO Nº 35.758/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Neire Cândida Louveira.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2016, com término em 24/09/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2016.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Neire Cândida Louveira - contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 025/2013.
PROCESSO Nº 35.622/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rita Aparecida da Costa Silva.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2016, com término em 24/09/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2016.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rita Aparecida da Costa Silva - contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 036/2013.
PROCESSO Nº 35.761/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Valdirene Duran Ramos.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2016, com término em 27/09/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2016.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Valdirene Duran Ramos - contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 037/2013.
PROCESSO Nº 35.763/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Wellington Manrique Benevides.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2016, com término em 19/09/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2016.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Wellington Manrique Benevides - contratado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 030/2013.
PROCESSO Nº 35.637/2013.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Zuracilda da Silva Ramos.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2016, com término em 23/09/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2016.
ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Zuracilda da Silva Santos - contratada.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007 de 06 de Setembro de 2016

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor GM JOSÉ MÁRCIO **BANDEIRA** - Mat. 3445, Assistente Administrativo da Ouvidoria da Guarda Municipal, para responder interinamente pelo respectivo Núcleo na ausência do Ouvidor Titular Servidor MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES - Mat.7723, no período de 08 de Setembro de 2016 até 07 de Outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de Setembro de 2016.

GM Johny Carmo **Canavarros** das Neves
 Comandante da Guarda Municipal
 Portaria "P" Nº 186 de 27/06/2016

EDITAL Nº 03.1/2016 - I TURMA DO CURSO INCLUSÃO DIGITAL BÁSICO EM INFORMÁTICA

I - O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, estabelece, o resultado do Curso Inclusão Digital Básico em Informática, conforme segue:

Nº	Matrícula	Guarda Municipal	Resultado
01	6279	Carlos Anísio Weidas	APTO
02	3886	Ereonildo Bruno	APTO
03	3415	Jorge Horácio Midon Dircilene Amorim	APTO
04	3522	José Lima Costa	APTO
05	3704	Ramão Pereira da Costa	INAPTO
06	3841	Antônio Jacinto Monteiro Júlio Cesar da Silva Dias	INAPTO

Corumbá - MS, 06 de Setembro de 2016.

GM Johny Carmo **Canavarros** das Neves
 Comandante da Guarda Municipal
 Portaria "P" Nº 186 de 27/06/2016